PORTARIA Nº 028/2026

Ementa: *"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, JOSÉ APARECIDO BRAGA no uso das suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 26, inciso XX;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Edilaine Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, em 19 de outubro de 2026, solicitando a concessão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Presidência desta Casa Legislativa, inclusive quanto à conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, em 20 de outubro de 2026, observada a legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a serem usufruídos no período de 17 de novembro de 2026 a 06 de dezembro de 2026.

Art. 2º Autorizar, nos termos da legislação municipal aplicável, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias a que a servidora faz jus, conforme requerimento apresentado e deferido pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao gozo das férias a partir de 17 de novembro de 2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, 4 de novembro de 2026

JOSE APARECIDO BRAGA

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO BRAGA:
Dados: 2026.11.04 10:57:15 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da publicidade e da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, especialmente em seu art. 8º, que assegura a transparência e o acesso às informações de interesse público;

CONSIDERANDO a Avaliação nº 22542 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio do Prolegis (Instrução Normativa nº 197/2025), e a necessidade de padronizar o registro e o controle das proposições legislativas, fortalecendo a organização, a transparência e a eficiência dos trabalhos parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido procedimento para o controle e registro da quantidade de proposições legislativas apresentadas pelos Vereadores, discriminadas por tipo.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, consideram-se proposições legislativas os seguintes tipos:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de Decreto Legislativo;
III - Projetos de Resolução;
IV - Indicações;
V - Requerimentos;
VI - Moções.

Art. 3º. O registro de proposições deverá conter os seguintes dados:
I - identificação do vereador autor;
II - tipo de proposição;
III - data de apresentação;
IV - número de registro;
V - resumo do objeto;
VI - situação atual (apresentada, aprovada, rejeitada, arquivada).

Art. 4º. As informações sobre proposições serão registradas e sistematizadas através de sistema eletrônico de gestão legislativa, sob responsabilidade do Departamento Administrativo do Legislativo.

Art. 5º. O controle de proposições será consolidado semestralmente ou anualmente, em relatório gerencial de produtividade legislativa, contendo:
I - quantidade total de proposições apresentadas por vereador;
II - discriminação por tipo;
III – discriminação de quantitativos de aprovação/rejeição.

Art. 6º. O relatório de controle de proposições será disponibilizado no site institucional em forma de publicação / notícia para transparência e fiscalização da atividade legislativa.

Art. 7º. Os dados obtidos através deste controle subsidiarão avaliações internas, relatórios de gestão e estudos sobre produtividade legislativa.

Art. 8º. As responsabilidades pelas atividades de registro e compilação de dados estarão a cargo do Departamento Administrativo do Legislativo.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira-PR, 4 de novembro de 2026.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Edilaine Ferreira Dos Santos Silva
Código Identificador:0E410373

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 28/2026

Ementa: *"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, JOSÉ APARECIDO BRAGA no uso das suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira-PR, bem como, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, especialmente pelo seu artigo 26, inciso XX;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Edilaine Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, em 19 de outubro de 2026, solicitando a concessão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Presidência desta Casa Legislativa, inclusive quanto à conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, em 20 de outubro de 2026, observada a legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da Presidência, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, a serem usufruídos no período de 17 de novembro de 2026 a 06 de dezembro de 2026.

Art. 2º Autorizar, nos termos da legislação municipal aplicável, a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias a que a servidora faz jus, conforme requerimento apresentado e deferido pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto ao gozo das férias a partir de 17 de novembro de 2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR, 4 de novembro de 2026

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:5EBEF7B7

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 290/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Concede férias ao Senhor GENITO SEVERINO DOS SANTOS ocupante do cargo SECRETARIO MUN. DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal, suas férias regulamentares adquiridas no período de 11 de janeiro de 2025 a 10 de JANEIRO de 2026, a contar do dia 04 de NOVEMBRO de 2026 a 03 de DEZEMBRO de 2026.

Ciente: _____
Assinatura do empregado.